



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 037, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 2.978, de 26 de junho de 2024, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.978, de 26 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2025, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.302.0013.2047 – Assistência de Média e Alta Complexidade em Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 380

Valor: R\$ 3.500,00

Art. 2º. O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.303.0015.2048 – Assistência Farmacêutica Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 399

Valor: R\$ 3.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa